



**CORRIDA SOLIDÁRIA REDE FEMININA
DE COMBATE AO CÂNCER**



V CORRIDA SOLIDÁRIA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER



REGULAMENTO

MARINGÁ 2026



Sumário

1. A PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO	3
2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS	3
3. INSCRIÇÕES E VALORES	5
4. LARGADA	7
5. CRONOMETRAGEM	7
6. PERCUSOS DO EVENTO	8
6.1 PERCURSO DA CORRIDA 7.000 METROS	8
6.2 DESCRIÇÃO DO PERCURSO DA CORRIDA 7.000 METROS	8
6.3 DO PERCURSO DA CAMINHADA- 3.460 METROS	9
6.4 DESCRIÇÃO DO PERCURSO DA CAMINHADA 3.460 METROS	9
7. PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA CORRIDA (7.000 metros)	9
8. RETIRADA DO CHIP, KIT E TRANSFERÊNCIAS	10
9. NORMAS GERAIS	12
10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO	13
11. RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026	13
APÊNDICE	15
APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA	16
APÊNDICE B - Solicitação transferência das modalidades - Corrida para Caminhada	17
APÊNDICE C: REGULAMENTO DO RANKING MARIA ISABEL EVENTOS -TEMPORADA 2026	18

Índice de Tabelas

Tabela 1 Descrição de Faixa Etária para a corrida infantil.	3
Tabela 2 Classificação de categorias por faixa etária e sexo na corrida competitiva.	4
Tabela 3 Valores de lotes, quantidade de vagas e datas limites para inscrições da corrida e caminhada.	5
Tabela 4 Tamanhos e modelos das camisetas	6

Índice de Figuras

Figura 1 - Percurso da corrida 7km da Rede Feminina de Combate ao Câncer	8
Figura 2 - Percurso da Caminhada 3,5 Km da Rede Feminina de Combate ao Câncer	9
Figura 3 - Identificação Visual Obrigatória – Exemplo.	11



1. A PROVA, A FINALIDADE E A ORGANIZAÇÃO

1.1. Identificação e Modalidades: A quinta edição da **CORRIDA SOLIDÁRIA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER** será realizada no dia 18 de outubro de 2026, em Maringá-PR. O evento contempla as seguintes provas e percursos:

Corrida Principal: Distância de 07 km;

Caminhada: Percurso de 3,46 km;

1.2. Objetivo Institucional: A finalidade desta corrida é incentivar a prática esportiva e, consequentemente, colaborar com a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER (RFCC).

1.3. Gestão e Responsabilidade Técnico-Administrativa: A organização integral do evento é de responsabilidade da **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER**, a quem compete a elaboração, execução e a garantia da lisura em todas as etapas do certame.

1.4. Atualizações do Regulamento: Este regulamento poderá ser atualizado para atender a necessidades técnicas ou medidas emergenciais até a data de início da entrega dos kits, sendo as eventuais alterações comunicadas pelos canais oficiais do evento

2. O EVENTO E SUAS CATEGORIAS

2.1. Natureza e Modalidades: O evento caracteriza-se como uma competição de corrida em percurso urbano, aberta à participação de atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos. A estrutura compreende:

- Corrida Principal (Competitiva): Prova de performance técnica na distância de 07 km, com apuração de tempo e classificação oficial.
- Caminhada (Participativa): Atividade recreativa com percurso de 3,46 km, sem fins competitivos ou aferição de cronometragem oficial.

2.2. Divisão por Faixas Etárias: A classificação por categorias obedecerá à idade do atleta completada até **31 de dezembro de 2026**, subdividida conforme as tabelas abaixo para os naipes masculino e feminino e faixas de premiação

Tabela 1 Descrição de Faixa Etária para a corrida infantil.

Categoria	Faixa Etária	Observação Técnica
Juvenil	16* a 17 anos	Conforme Norma 12 da CBAAt (percursos < 10km).
Adulto	18 a 24 anos	

Categoria	Faixa Etária	Observação Técnica
Adulto	25 a 59 anos	Subdivididas em intervalos de 05 em 05 anos.
Veterano	60 a 69 anos	Subdivididas em intervalos de 05 em 05 anos.
Master	70 anos acima	Subdivididas em 70 a 79 anos e acima de 80 anos.
Especial	ACD**	Atletas com Deficiência (Caráter Participativo).

* De acordo com a norma 12 da **CBAT** (Confederação Brasileira de Atletismo), que rege sobre categorias oficiais do atletismo brasileiro por faixa etária, adolescentes com 16 anos completados até o dia 31 de dezembro do ano da corrida, podem participar de corridas de rua cuja quilometragem do percurso seja menor que 10km.

Tabela 2 Classificação de categorias por faixa etária e sexo na corrida competitiva.

SEXO*	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14
MASC.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a69	70a79	80+	ACD
FEM.	16a17	18a24	25a29	30a34	35a39	40a44	45a49	50a54	55a59	60a64	65a69	70a79	80+	ACD

2.3. De acordo com a Norma 07 da CBAAt, as categorias deste evento dividem-se em:

- **Caráter Competitivo:** Atletas das categorias Geral (Feminino e Masculino) e Faixas Etárias na distância de 07Km.
- **Caráter Participativo:** Atletas da modalidade Caminhada e da Categoria ACD (Atletas com Deficiência). Nesta modalidade e categoria, o objetivo principal é o incentivo à prática esportiva e inclusão, não havendo classificação oficial para fins de premiação de pódio, sendo todos considerados concluintes.

2.4 – **ATLETAS COM DEFICIÊNCIA (ACD)

2.4.1. Natureza da Participação ACD: A inscrição de atletas com deficiência possui caráter exclusivamente participativo, visando a integração e inclusão social.

2.4.2. Limitações Técnicas e Segurança: Considerando que a prova ocorre em vias públicas com obstáculos urbanos não totalmente controláveis, e que as classificações funcionais específicas (tipos e graus de deficiência) não são aferidas pela organização, não haverá classificação oficial por tempo ou colocação para esta categoria, inclusive entre si.

2.4.3. Protocolo de Inclusão: Os participantes ACD participarão em caráter de integração, podendo ascender ao palco exclusivamente para o recebimento de medalha ou troféu de participação. No ato da inscrição, o atleta declara plena anuência com este modelo não competitivo.

2.4.4. Caminhada (3,46km): Todos os participantes regularmente inscritos que completarem o percurso receberão medalhas de participação ao cruzarem a linha de chegada, reafirmando o caráter recreativo da modalidade.

3. INSCRIÇÕES E VALORES

3.1. Cronograma de Inscrições: O período de inscrições terá início no dia **10 de junho de 2026** e encerrar-se-á em **07 de outubro de 2026**, ou em data anterior, caso seja atingido o limite técnico de participantes estabelecido pela organização.

3.2. Estrutura de Valores e Inscrições: Conforme detalhado na Tabela 3, o investimento para participação no evento é organizado por categorias e lotes:

- **Corrida:** Inscrições escalonadas em três lotes progressivos, com e sem camisetas e variação de preços por períodos e disponibilidades de vagas.
- **Caminhada:** Oferece lote único, com camisetas.

Tabela 3 Valores de lotes, quantidade de vagas e datas limites para inscrições da corrida e caminhada.

Lote	Período	Valor KIT	Inscrições
Promocional 1º Lote Corrida com Camisetas	10/06/2026 a 12/06/2026 Ou até esgotar	R\$ 69,90	Até 600 atletas
2º Lote Corrida Sem Camisetas	13/06/2026 a 18/08/2026	R\$ 79,90	Até 1.000 atletas
2º Lote Corrida Com Camisetas	13/06/2026 a 18/08/2026	R\$ 89,90	
3º Lote Corrida COM Camisetas	19/08/2026 a 27/09/2026	R\$ 99,90	Até 500 atletas
3º Lote Corrida SEM Camisetas	19/08/2026 a 07/10/2026	R\$ 89,90	
Lote Caminhada COM Camisetas	10/06/2026 a 27/09/2026	R\$ 69,90	Até 400 caminhantes
Lote Caminhada SEM Camisetas	10/06/2026 a 07/10/2026	R\$ 49,90	
Lote: 60+ ¹ COM Camisetas	10/06/2026 a 27/09/2026	R\$ 49,95 ²	Até o limite de atletas na Corrida
Lote: 60+ ¹ SEM Camisetas	10/06/2026 a 07/10/2026	R\$ 49,95 ²	Até o limite de atletas na Corrida
Lote: ACD – COM Camisetas	10/06/2026 a 27/09/2026	R\$ 49,95	Até o limite de atletas na Corrida
Lote: ACD – SEM Camisetas	10/06/2026 a 07/10/2026	R\$ 49,95	Até o limite de atletas na Corrida

1- M60 anos ou mais, e a Lei Municipal nº 6.506/2004, regulamentada pela Lei Municipal nº 10.028/2015, estabelece o direito à meia-entrada em eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer.

2- Valor do KIT com Desconto aplicado conforme previsto no Estatuto do Idoso.

OBSERVAÇÕES:

- Se houver demanda serão abertos lotes com opções sem camisetas para corrida, após o esgotamento dos lotes.
- Será acrescentada a taxa administrativa do site nos valores das inscrições;
- Pessoas que possuem 60 anos ou mais e pessoas com deficiências poderão solicitar o desconto de 50% no valor da inscrição.

3.4. Grade de Uniformes e Disponibilidade: Os tamanhos das camisetas seguirão grades pré-definidas pela organização (conforme TABELA 4 de medidas disponíveis no site de inscrição). A reserva do tamanho desejado está adstrita à disponibilidade de estoque no ato da inscrição; uma vez esgotada a quantidade de determinado tamanho, a opção será automaticamente suprimida do sistema. Total de camisetas limitas a 2.500 unidades.

Tabela 4 Tamanhos e modelos das camisetas

- **Feminino (Baby Look):**

Tameanhos*	Altura	Largura
P	60 cm	42 cm
M	62 cm	44 cm
G	64 cm	47 cm
GG	67 cm	49 cm

- **Unisex (Camiseta):**

Tamanhos*	Altura	Largura
P	66 cm	52 cm
M	69 cm	54 cm
G	74 cm	56 cm
GG	76 cm	58 cm
EG	78 cm	60 cm

**Tamanhos das camisetas podem sofrer uma variação de 1,0 a 1,8 cm, para mais ou para menos.*

3.5. Confirmação e Titularidade: A inscrição possui caráter personalíssimo, sendo sua efetivação condicionada à confirmação do pagamento. É de inteira responsabilidade do atleta a conservação do comprovante de transação para eventual conferência administrativa.

- **Transferência de Vaga:** A titularidade da inscrição poderá ser transferida exclusivamente mediante o cumprimento integral dos ritos, prazos e taxas estabelecidos no **item 8.5** deste regulamento.
- **Uso Indevido do Número (Troca de Atleta):** O atleta que repassar seu número de peito a terceiros sem seguir os trâmites oficiais de transferência assume total responsabilidade por qualquer incidente ou acidente com o substituto. Essa prática isenta a organização e patrocinadores de qualquer obrigação de atendimento ou assistência, sujeitando o titular da inscrição às penalidades previstas neste regulamento..

3.6. Benefícios Legais (Idosos): Em estrito cumprimento ao **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)** e às **Leis Municipais nº 6.506/2004 e 10.028/2015**, atletas com 60 anos ou mais poderão fazer jus ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. A comprovação do direito é obrigatória na retirada do kit, mediante documento oficial com foto. A não comprovação exigirá a complementação do valor integral da inscrição no ato.

3.7. Inscrição de Atletas com Deficiência (ACD):

- **Procedimento:** A solicitação do benefício (desconto de 50% ou eventual gratuidade) deve ser realizada exclusivamente via e-mail (corridasolidaria@rfccmaringa.org.br).
- **Requisitos Documentais:** O interessado deve encaminhar:
 - I – Solicitação formal;
 - II – Cópia de documento oficial com foto;
 - III – Laudo médico atualizado contendo CID, assinatura e carimbo do profissional responsável.
- **Validação Técnica:** Não será admitida autodeclaração. A validação final depende da análise da documentação pela organização, que se reserva o direito de indeferir solicitações em desacordo com as normas estabelecidas.

4. LARGADA

4.1. Corrida Principal (07 km): A largada da corrida principal de 07 ocorrerá às **06h30** do dia **18 de outubro de 2026**, com pódio de partida e linha de chegada situados na **Praça da Catedral**, em Maringá-PR; em estrita observância à Norma 07 da CBA, o início da prova será escalonado, processando-se primeiramente a largada do pelotão competitivo e, na sequência, de forma separada, a largada dos atletas de caráter participativo (incluindo as categorias ACD), garantindo a segurança técnica e a integridade de todos os participantes.

4.2. Caminhada (3,46 km): A largada da caminhada será realizada imediatamente após a saída dos atletas da corrida principal. O pódio de partida e a linha de chegada estarão situados na **Praça da Catedral**, em Maringá-PR.

4.3. Flexibilidade de Horário: A Comissão Organizadora reserva-se a prerrogativa de ajustar os horários das largadas em função do volume de inscritos ou por fatores de força maior, tais como interrupções de tráfego, falhas de comunicação, oscilações no fornecimento de energia ou questões de segurança pública.

5. CRONOMETRAGEM

5.1. Sistema de Aferição: A apuração do tempo dos participantes nas modalidades competitivas (07 km) será realizada exclusivamente por meio de cronometragem eletrônica (sistema de chip).

5.2. Responsabilidade do Atleta: É dever do participante a fixação correta do chip, seguindo rigorosamente as instruções técnicas fornecidas no ato da entrega do kit. A

utilização inadequada, a ausência do dispositivo ou sua colocação incorreta isentam a Comissão Organizadora e a Federação de qualquer responsabilidade pela não oficialização do tempo ou ausência do atleta na listagem de resultados.

5.3. Pontos de Controle e Validação: Para que o tempo oficial seja homologado, o atleta deve obrigatoriamente registrar sua passagem pelos sensores localizados no pórtico de largada, nos tapetes de controle ao longo do percurso (se houver) e na linha de chegada. A ausência de registro em qualquer um desses pontos resultará na desclassificação automática.

5.4. Auxílio Externo e Conduta: É estritamente proibido receber qualquer tipo de auxílio externo não autorizado (como "pacing" por ciclistas ou acompanhantes não inscritos) durante o trajeto. A infração a esta norma ensejará a anulação do tempo e a desclassificação imediata do competidor

6. PERCUSOS DO EVENTO

6.1 PERCURSO DA CORRIDA 7.000 METROS

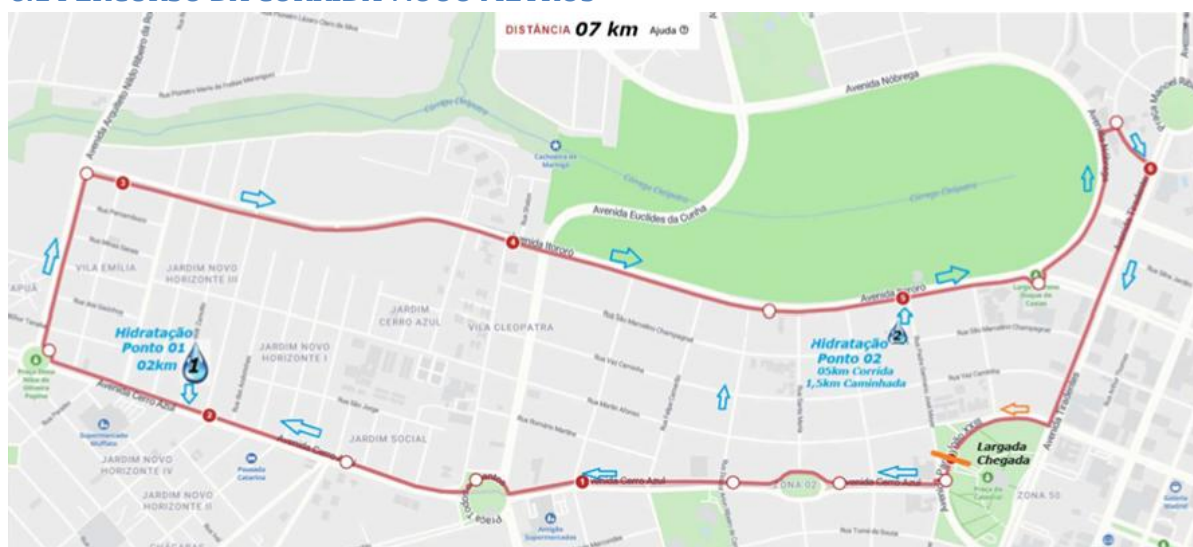


Figura 1 - Percurso da corrida 7km da Rede Feminina de Combate ao Câncer

6.2 DESCRIÇÃO DO PERCURSO DA CORRIDA 7.000 METROS

Largada na Avenida Papa João XXIII, vire à direita na Avenida Cerro Azul, Ponto de Hidratação 01 no km 02, vire à direita na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, vire à direita na Avenida Comendador Amorim Pedrosa Moleirinho, acesse a Avenida Itororó, contornado o Bosque II no sentido anti horário, pela pista da direita (externa), Ponto de Hidratação 02 no km 05, contorne a rotatória do Largo Patrono Duque de Caxias no sentido anti horário, vire à direita na Avenida Nóbrega, vire à direita na Travessa Advogado Ezequiel Elpídio dos Santos, vire à direita na Rua Luiz Gama, vire à direita na Avenida Tiradentes, vire à direita na Avenida Papa João XXIII.

Chegada na Avenida Papa João XXIII.

[illegible]

Figura 2 - Percurso da Caminhada 3,5 Km da Rede Feminina de Combate ao Câncer

Largada na Avenida Papa João XXIII, vire à direita na Avenida Cerro Azul, vire à direita na Rua Doutor Arion Ribeiro de Campos, vire à direita na Avenida Itororó, contornado o Bosque II no sentido anti horário, pela pista da direita (externa), Ponto de Hidratação 02 no km 1,5, contorne a rotatória do Largo Patrono Duque de Caxias no sentido anti horário, vire à direita na Avenida Nóbrega, vire à direita na Travessa Advogado Ezequiel Elpídio dos Santos, vire à direita na Rua Luiz Gama, vire à direita na Avenida Tiradentes, vire à direita na Avenida Papa João XXIII.

Chegada na Avenida Papa João XXIII.

- **Atletas Competitivos** (07km): Receberão medalha de participação (se concluintes) e concorrerão aos troféus conforme listado neste regulamento.
- **Atletas Participativos** (Caminhada e ACD): Receberão medalha de participação

ao cruzar a linha de chegada, celebrando a conclusão do percurso. Para estas categorias, conforme regulamentação da CBAAt, não haverá formação de pódio ou entrega de troféus por ordem de chegada.

7.2 Critérios de Apuração: A classificação oficial será definida pelo sistema de cronometragem eletrônica. Para a **Classificação Geral**, o critério será o **tempo bruto** (ordem de chegada). Para as **Categorias por Faixa Etária**, será considerado o **tempo líquido**.

7.3. Premiação da Corrida Principal (07 km):

- **Classificação Geral (Masc./Fem.):** Troféus para os 05 (cinco) primeiros colocados.
- **Categorias por Faixa Etária (Masc./Fem.):** Troféus para os 03 (três) primeiros colocados.
- **Grupos e Assessorias:** Troféus para os 05 (cinco) grupos com o maior número de atletas regularmente inscritos.

7.4. Vedação à Premiação Dupla: É vedada a cumulação de troféus. O atleta que se classificar simultaneamente na Categoria Geral e na Faixa Etária deverá optar por apenas uma das premiações no ato da apuração. Em caso de desclassificação, serão convocados os classificados subsequentes, respeitando a ordem de tempos.

7.5. Atletas com Deficiência (ACD): Conforme o caráter estritamente participativo da modalidade, não haverá classificação por performance ou tempo oficial, sendo assegurada a entrega de medalha ou troféu de participação a todos os concluintes.

7.6. Medalhas de Participação: Todo atleta regularmente inscrito (Corrida e Caminhada) que concluir o percurso oficial receberá 01 (uma) medalha de participação. A entrega dar-se-á exclusivamente no momento da chegada, mediante a apresentação obrigatória do número de peito.

8. RETIRADA DO CHIP, KIT E TRANSFERÊNCIAS

8.1. Composição do Kit: O kit de participação será composto por 01 (um) numeral de peito, 01 (um) chip de cronometragem descartável (isento de devolução) e 01 (uma) camiseta. É facultado ao atleta o uso de vestimenta própria durante a prova, desde que o numeral de peito esteja visível e fixado na altura do peito.

8.1.2. IDENTIFICAÇÃO VISUAL NO NÚMERO DE PEITO

Em conformidade com a atualização da **Norma 07 da CBAt**, todos os números de peito entregues aos atletas possuirão identificação visual obrigatória e distinta sobre a natureza da prova, como indica o exemplo da figura abaixo:



Figura 3 - Identificação Visual Obrigatória – Exemplo.

- **ATLETA COMPETITIVO:** Os números de peito dos atletas inscritos na modalidade de 07km (Geral e Categorias) conterão a inscrição visual '**COMPETITIVO**', indicando que o atleta está sujeito à cronometragem, classificação e premiação por desempenho.
- **ATLETA PARTICIPATIVO:** Os números de peito destinados à categoria ACD e Caminhada conterão a inscrição visual '**PARTICIPATIVO**', identificando que a modalidade tem caráter recreativo e de inclusão, sem fins de classificação competitiva.

8.2. Cronograma de Entrega: Os kits serão entregues na **Rede Feminina de Combate ao Câncer** - localizada na Avenida Cerro Azul, 1979 – Jardim Novo Horizonte – Maringá-PR, nos seguintes períodos:

- **16 de outubro (sexta-feira): das 9h00 às 19h00;**
- **17 de outubro (sábado): das 9h00 às 17h.**

8.3. Atletas de Outros Municípios: Exclusivamente para inscritos residentes em outras cidades, a retirada poderá ocorrer no dia do evento (18/10), no local da largada, impreterivelmente das **05h30 às 06h15**.

8.4. Ritos de Identificação: Para a retirada, o participante deve apresentar documento oficial com foto. A retirada por terceiros dar-se-á mediante apresentação de cópia do documento de identificação do titular. No ato do recebimento, o responsável deve conferir os dados cadastrais e itens do kit; não serão admitidas reclamações ou trocas após a saída do local de entrega.

8.5. Transferência de Titularidade: A transferência de vaga é permitida mediante o preenchimento do **APÊNDICE A**, apresentação de cópia dos documentos de identidade de ambos os envolvidos (física ou digital) e pagamento de taxa administrativa de **R\$ 20,00 (vinte reais)**. O procedimento deve ser realizado obrigatoriamente nos dias e horários destinados à entrega de kits.



8.6. Vedação Extemporânea: Não haverá entrega de kits, sob qualquer pretexto, após a realização da corrida.

9. NORMAS GERAIS

9.1. Regência Técnica e Identificação: Em conformidade com as Regras da CBA e World Athletics, é obrigatório o uso do número de peito durante toda a prova, fixado na frente do corpo, na altura do peito, visível e íntegro (sem dobras, cortes ou rasuras). O descumprimento, bem como o uso de fones de ouvido ou dispositivos eletrônicos que isolem o atleta da comunicação da corrida ou ofereçam vantagem competitiva, acarretará advertência, não registro do tempo ou desclassificação, a critério da arbitragem.

9.2. Conduta e Assistência: A participação é estritamente individual. É vedada qualquer assistência externa que proporcione vantagem (acompanhamento por pessoa não inscrita ou recursos tecnológicos, hidratação ou suporte fora dos postos oficiais, ou auxílio físico que favoreça a progressão), sob pena de desclassificação imediata. Atitudes antidesportivas, perturbação da ordem, pular grades/cavaletes ou não obedecer ao percurso oficial resultarão na retirada do atleta e penalidades legais. Participantes não inscritos serão retirados do setor de dispersão, sem direito a medalhas ou serviços.

9.3. Percurso e Infraestrutura: O trajeto, disponível no site oficial e redes sociais, é de conhecimento obrigatório do atleta, que deverá ficar atento aos desvios e placas informativas no percurso, direcionando os atletas, tanto no percurso de 05 km quanto no de 10 km. Por ocorrer em via urbana, o competidor deve estar atento a desníveis e obstáculos. A segurança terá apoio dos órgãos competentes e sinalização para orientação. No local de largada/chegada, serão disponibilizados banheiros químicos e guarda-volumes, sendo este último desativado uma hora após o término oficial da corrida.

9.4. Direitos de Imagem: Atletas, staffs e voluntários, ao participarem do evento, cedem à **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER** e patrocinadores, de forma gratuita e incondicional, os direitos de utilização de sua imagem e voz para fins informativos e publicitários em qualquer meio de comunicação, renunciando a qualquer renda derivada. A cobertura profissional do evento por terceiros exige autorização prévia da organização, que detém os direitos de filmagem, transmissão e fotografia.

9.5. Procedimentos Administrativos e Recursos:

- **Inscrições:** O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência por parte do atleta após o prazo legal de 7 (sete) dias da compra online, ou em casos de força maior que não dependam da organização.
- **Alterações e Suspensão:** A organização pode alterar este regulamento ou suspender o evento por questões de segurança, saúde pública, atos de vandalismo ou força maior, informando as mudanças pelo site www.eucorro.com.
- **Resultados e Recursos:** de acordo com o item 8.3 das REGRAS DE COMPETIÇÃO da CBA - Edição fevereiro 2026, qualquer protesto deve ser feito dentro de **30 minutos** após a divulgação oficial dos resultados (afixação no quadro ou anúncio oficial) e deve ser feito verbalmente por um atleta (ou representante) ao **Árbitro de Chegada**.



- **Dúvidas e Omissões:** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora. Informações técnicas: mariaisabeleventosmga@gmail.com, ferpossamai@gmail.com.

9.6. Referência Técnica: Este regulamento e a organização da prova seguem as normas vigentes da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), especificamente a **Norma 07**, que regula a organização de Corridas de Rua, garantindo a padronização e segurança técnica do evento.

10. CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

10.1. Aptidão e Avaliação Médica: Todo atleta deverá estar em dia com rigorosa avaliação médica, sendo conhecedor de seu estado de saúde e aptidão física. Em conformidade com a Norma 7 da CBAt (2018), a organização recomenda fortemente a avaliação prévia. **AREDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER** e a Comissão Organizadora não se responsabilizam por problemas de saúde decorrentes da falta de avaliação ou condições preexistentes.

10.2. Responsabilidade Decisória: O atleta é exclusivamente responsável pela decisão de participar e continuar na prova, avaliando sua condição física e desempenho. Contudo, a Comissão Organizadora poderá, por recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o atleta interrompa ou não participe da prova por razões de segurança.

10.3. Isenção de Responsabilidade e Custos: Ao se inscrever, o participante (ou responsável legal) assume total responsabilidade por sua participação, isentando organizadores e patrocinadores de qualquer responsabilidade por incidentes, acidentes, danos a terceiros ou prejuízos causados. São de inteira responsabilidade do atleta as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, bem como danos ou extravio de equipamentos pessoais. A organização não se responsabiliza por erros cadastrais (como data de nascimento) que impactem na classificação.

10.4. Atendimento Médico e Hidratação: Em cumprimento às normas da CBAt, será disponibilizado serviço de ambulância UTI para atendimento emergencial e remoção para hospitais da rede pública de saúde. A organização e patrocinadores não assumem ônus por despesas médicas de internação ou lesões crônicas. Haverá pontos de hidratação em locais pré-estabelecidos para suporte aos atletas.

11. RANKING MARIA ISABEL EVENTOS – TEMPORADA 2026

11.1. Instituição: A partir de 2026, todas as corridas organizadas pela **Maria Isabel Eventos** integram o **Ranking Anual**, instituído para reconhecer a regularidade e o desempenho técnico de atletas e assessorias esportivas ao longo da temporada.



11.2. Categorias Abrangidas: O ranking será apurado nas modalidades:

- **Individual Masculino;**
- **Individual Feminino;**
- **Assessorias e Grupos de Corrida.**

11.3. Sistemática de Pontuação: A cada evento oficial, os participantes acumularão pontos baseados em sua classificação geral e volume de participação (no caso de assessorias). O detalhamento das tabelas de pontos, bonificações e critérios de progressão encontra-se disponível no **Apêndice C** deste regulamento.

11.4. Premiação Final: Ao término da Temporada 2026, serão premiados os **05 (cinco) primeiros colocados** de cada categoria (Masculino, Feminino e Assessorias). A cerimônia oficial de premiação ocorrerá em evento próprio no primeiro trimestre de 2027, com a entrega de troféus e prêmios especiais oferecidos por patrocinadores.

11.5. Transparência e Atualização: O ranking será atualizado e publicado nos canais digitais oficiais da organizadora após cada etapa. Eventuais contestações de pontuação ou casos omissos serão deliberados pela Comissão Técnica, cujas decisões são soberanas.

11.6. Normas Complementares: Para a compreensão integral das diretrizes, critérios de desempate e regulamentação específica, o atleta deve consultar o **Apêndice C – Regulamento do Ranking Maria Isabel Eventos**, parte integrante deste documento.

Maringá, 08 de junho de 2026.

Rede Feminina de Combate ao Câncer

Comissão Organizadora



V CORRIDA SOLIDÁRIA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER



APÊNDICE



APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO TRANSFERÊNCIA DE VAGA

Eu, _____ (Cedente), inscrito(a) na corrida de rua **V CORRIDA SOLIDÁRIA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER 2026**, sob o número de CPF: _____, RG: _____, venho por meio deste documento formalizar o meu desejo de transferir minha vaga para _____ (Beneficiário), sob o número de CPF: _____, RG: _____, de sexo: _____ e data de nascimento ____/____/____, que atende aos critérios de categoria e sexo estabelecidos para a corrida. Estou ciente de que, após a conclusão desta transferência, não terei mais nenhum direito ou responsabilidade em relação a esta inscrição.

Observações:

- Para a efetuação da transferência de vaga, é necessário a apresentação de uma cópia de ambos os documentos de identidade de forma física ou digital, nos dias e horários estabelecidos para a retirada dos Kits, além do pagamento da taxa de transferência no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), conforme regulamento.
- O nome do cedente permanecerá na tarjeta de identificação do corredor, não sendo possível a troca, bem como o tamanho da camiseta já escolhida pelo cedente.
- Ao assinar esta solicitação, o beneficiário está concordando e se submetendo inteiramente ao regulamento da prova.

Maringá, ____/____/____

Assinatura do Cedente

Assinatura do Beneficiário



APÊNDICE B - Solicitação transferência das modalidades - Corrida para Caminhada

Eu, _____,
inscrito(a) na corrida de rua **V CORRIDA SOLIDÁRIA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER 2026**, sob o número de CPF: _____, RG: _____, venho por meio deste documento formalizar a transferência de minha vaga da modalidade _____ para a modalidade _____, sob os mesmo critérios de categoria e sexo estabelecidos.

Observações:

- Para a efetuação da transferência de vaga, é necessário a apresentação de uma cópia dos documentos de identidade de forma física ou digital, nos dias e horários estabelecidos para a retirada dos Kits, conforme regulamento.
- Ao assinar esta solicitação, o atleta está concordando e se submetendo inteiramente ao regulamento da prova.

Maringá, ____/____/____

Assinatura do Participante

APÊNDICE C: REGULAMENTO DO RANKING MARIA ISABEL EVENTOS -TEMPORADA 2026

1. OBJETIVO

O **Ranking Maria Isabel Eventos** tem como finalidade incentivar a participação contínua dos(as) atletas e assessorias esportivas nas corridas organizadas pela **Maria Isabel Eventos**, reconhecendo o desempenho, a regularidade e o engajamento ao longo da temporada anual.

2. PERÍODO DE VIGÊNCIA

O ranking será válido para todas as **corridas oficiais realizadas entre janeiro e dezembro de 2026**, compondo a **Temporada 2026**.

A apuração e premiação ocorrerão no **primeiro trimestre de 2027**, em evento específico organizado pela **Maria Isabel Eventos**.

3. CATEGORIAS DO RANKING

O ranking contemplará três modalidades:

- Ranking Individual Feminino
- Ranking Individual Masculino
- Ranking de Assessorias/Grupos de Corrida

4. PONTUAÇÃO INDIVIDUAL

Em cada evento, a pontuação será atribuída de acordo com a colocação **geral** do(a) atleta (masculino e feminino), até a 20ª colocação nas corridas, conforme a tabela base:

Colocação Geral Pontuação Base

1º lugar	100 pontos
2º lugar	90 pontos
3º lugar	80 pontos
4º lugar	70 pontos
5º lugar	60 pontos
6º ao 10º lugar	50 pontos
11º ao 20º lugar	40 pontos

5. PONTUAÇÃO DE ASSESSORIAS ESPORTIVAS

As **Assessorias/Grupos de Corrida** acumulam pontos conforme:

- a) **Pontuação dos atletas filiados** (somatório das pontuações individuais dos concluintes);
- b) **Bonificação por volume de inscritos**, conforme tabela abaixo:

Atletas Inscritos na Corrida Pontos de Bonificação

10 a 19 atletas	+50 pontos
20 a 49 atletas	+100 pontos
50 a 99 atletas	+150 pontos



V CORRIDA SOLIDÁRIA REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER



Atletas Inscritos na Corrida Pontos de Bonificação

100 ou mais atletas +200 pontos

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final de cada ranking (individual e assessorias) será obtida pela soma total dos pontos conquistados em todas as corridas válidas da temporada.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na pontuação final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

1. Maior número de participações nas corridas do circuito;
2. Melhor colocação média geral;
3. Melhor tempo obtido em corrida de 7 km (quando aplicável);
4. Persistindo o empate, será declarado empate técnico.

8. PREMIAÇÃO FINAL

Ao término da temporada, serão premiados:

- **Top 5 do Ranking Individual Feminino**
- **Top 5 do Ranking Individual Masculino**
- **Top 5 Assessorias Esportivas**

A premiação ocorrerá em **evento de confraternização e encerramento da temporada**, podendo incluir **troféus, prêmios em dinheiro e/ou brindes oferecidos por patrocinadores e parceiros oficiais**.

9. DIVULGAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Após cada evento, a **atualização parcial do ranking** será publicada no site e nas redes sociais oficiais da **Maria Isabel Eventos**, com acesso público aos resultados acumulados.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no ranking é automática e vinculada à inscrição e conclusão das corridas organizadas pela **Maria Isabel Eventos**.
- Casos omissos ou eventuais questionamentos de pontuação serão analisados por uma **Comissão Técnica Organizadora**, composta por representantes da direção técnica.
- A comissão reserva-se o direito de ajustar os critérios de pontuação ou formato de premiação a cada temporada, mediante publicação prévia e comunicação oficial aos participantes.

Maringá, 08 de junho de 2026.

Comissão Organizadora

MARIA ISABEL EVENTOS